

ÍNDICE

BAHIA	2
CONCEICAO DO JACUIPE / BA	2
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - CONCEIÇÃO DO JACUIPE	2
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ARIVALDO VIDAL SANTANGELO FILHO	2
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES / BA	2
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSALINDA ALVES DOS SANTOS	2
POJUCA / BA	2
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS - POJUCA	2
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PAULO CESAR CARVALHO ELIAS, EDVANIA DOS SANTOS COSTA ELIAS	3
SALVADOR / BA	3
6º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JAIME ANDERSON ROCHA SANTOS	3
RIO DE JANEIRO	3
MAGÉ / RJ	3
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ	3
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE RODRIGUES SEIXAS, ZILDA PERES SEIXAS	3
MARICÁ / RJ	4
2º OFÍCIO DE MARICÁ	4
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MIGUEL CAMPOS DE OLIVEIRA, MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	4
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALCIDES LIRA DE OLIVEIRA, LUCIA MARIA DE CASTRO OLIVEIRA	5
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ CESAR DIAZ, SOLANGE ALVES DIAZ	5
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCUS FABRICIUS DE VASCONCELLOS TORRES	6
SANTA MARIA MADALENA / RJ	6
OFÍCIO ÚNICO DE SANTA MARIA MADALENA	6
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALVINO COUTINHO DA SILVA	6
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALVINO COUTINHO DA SILVA	7
TERESÓPOLIS / RJ	7
1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CHB - COMPANHIA HIPOTECARIA BRASILEIRA	7

ESTADO - BAHIA

COMARCA - CONCEICAO DO JACUIPE/BA

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS -
CONCEIÇÃO DO JACUIPE**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ARIVALDO VIDAL SANTANGELO FILHO**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, BA EDITAL PARA REGISTRO DE LOTEAMENTO, LEI 6766/1979 A Registradora Titular de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Jacuípe -BA, Frigg Kersting Chaves, na forma do Art. 19 da lei 6766/79, pelo presente, FAZ SABER a quantos este virem ou dele tomarem conhecimento, que por requerimento firmado por ARIVALDO VIDAL SANTANGELO FILHO, brasileiro, solteiro, pecuarista, CPF: 869.011.765-20, residente à Rua do Guedes, S/N, nesta cidade requereu o registro do loteamento denominado DESMEMBRAMENTO ALAMEDA DO GUEDES, situado nesta cidade de Conceição do Jacuípe, BA, S/N, com a área de 5.709,32 m² e um total de 11 lotes. A documentação referente a tal pedido se encontra no Cartório de Registro de Imóveis de Conceição do Jacuípe, sito à Praça Benjamin Costa, n. 03, Galeria Berimbau, sl07, Conceição do Jacuípe, à inteira disposição dos interessados. Assim, nos termos do art. 19 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, publica-se o presente edital, para que sejam apresentadas impugnações dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da terceira publicação deste edital. A perfeita forma e localização do imóvel encontra-se na planta abaixo. FRIGG KERSTING CHAVES REGISTRADORA TITULAR

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROSALINDA ALVES DOS SANTOS**

VIVIANE DO SOCORRO VALADARES GUIMARÃES BARRETO, Oficiala Substituta do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial a Sra. ROSALINDA ALVES DOS SANTOS, brasileira, solteira, costureira, inscrita no CPF/MF n. 022.086.339-38 e RG n. 6.560.298-9 SSP/PR, com endereço na Rua Rio Grande do Norte, nº 307 Casa, Mimoso I, Luís Eduardo Magalhães - Bahia, CEP.: 47850-000, por não ter sido encontrada no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais firmadas com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, relativas ao Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro Condicionado com Obrigações e Alienação Fiduciária, contrato n. 1.5555.2894024-9, formalizado em 29/11/2013, garantido por alienação fiduciária, conforme Lei nº 9.514 de 1997. Imóvel em garantia: Registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício de Barreiras-BA no Livro "2" de Registro Geral sob nº R-2-33.727, em 11 de dezembro de 2012 e transferido para este Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da comarca de Luís Eduardo Magalhães-BA sob o número 25.507 do Livro "2" de Registro Geral em 13 de março de 2019. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V. S^a., nos termos do art. § 4º, art. 26, da Lei 9.514/97, para que efetue o pagamento dos débitos, em conformidade com as condições estipuladas no referido instrumento. O pagamento dos débitos em atraso deverão ser efetuados junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente Edital, ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora. Luís Eduardo Magalhães - Bahia, 14 de junho de 2019. VIVIANE DO SOCORRO VALADARES GUIMARÃES BARRETO OFICIALA SUBSTITUTA

COMARCA - POJUCA/BA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS - POJUCA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): PAULO CESAR CARVALHO ELIAS, EDVANIA DOS SANTOS COSTA ELIAS

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE POJUCA EDITAL DE CIÊNCIA DE USUCAPIÃO Vilso Pias Júnior, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pojuca, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A § 4º da Lei 6.015/73, vem dar ciência a proprietária tabular, sr. Roberto de Santan Gutierrez e Márcia de Oliveira Gutierrez, bemo como, a terceiros interessados que, PAULO CESAR CARVALHO ELIAS e EDVANIA DOS SANTOS COSTA ELIAS representados por sua advogada, Rivaldina maria Guedes Oliveira, ingressou neste Ofício com pedido de reconhecimento da Usucapião Extrajudicial n. 06/2019, do imóvel matriculado sob n. 1879, no Registro de Imóveis de Catu/BA, situado na Rua H, Quadra A, n. 161, Bairro Inocoop, em Pojuca/BA. Sendo que, os proprietários tabulares referidos e qualquer eventual interessado deverá apresentar, no prazo de 15(quinze) dias, considerações por escrito na sede deste Ofício, localizada na Rua: J.J. Seabra, 162, Pojuca/BA, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Pojuca/BA, 12/06/2019. O oficial.

COMARCA - SALVADOR/BA

6º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JAIME ANDERSON ROCHA SANTOS

AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, Oficial do Registro de Imóveis do 6º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar JAIME ANDERSON ROCHA SANTOS, CPF 013.664.815-00, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com o ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, referente ao APTO 203, EDIFÍCIO LUAR DA PRAIA, C.I. nº 323.431-2, situado na Rua Vicente Batalha, 410, Costa Azul, matrícula nº 744. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija ao credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Protocolo nº 223.915

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - MAGÉ/RJ

2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSE RODRIGUES SEIXAS, ZILDA PERES SEIXAS

LEONARDO DA SILVEIRA - Tabelação-EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, PROTOCOLADO SOB Nº 79335: passado a requerimento de JOSE RODRIGUES SEIXAS E SUA MULHER ZILDA PERES SEIXAS, brasileiros, casados pelo regime da Separação Legal de Bens, em 14/06/1969, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77; ele, aposentado, portador da carteira de identidade nº 04.658.237-5, expedida pelo DETRAN/RJ, em 06/08/2007, inscrito no C.P.F sob o nº 581.166.997-68, nascido em 08/01/1940, filho de Aristóteles Rodrigues Seixas e Otília Lima; ela, do lar, portadora da carteira de identidade nº 09254051-7, expedida pelo IFP, em 13/07/1989, inscrita no C.P.F sob o nº 005.493.507-56, nascida em 25/05/1941, filha de Isaias Julerat de Carvalho e Nair Peres de Carvalho, ambos com endereço eletrônico: deyniljuridico@gmail.com, que declaram serem residentes e domiciliados na Rua Gregório Santana, lote 08, quadra 15, casa 01, Ilha, Piabeta, neste Município de Magé, Estado do Rio de Janeiro., na qualidade de Solicitantes Usucapientes, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código Civil) com tempo de posse alegado superior a 46 (quarenta e seis) anos, pela accessio possessioni (artigo 1207 do Código Civil), atendendo a

necessidade em notificar: TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de usucapião extrajudicial, referente a uma Prédios nsº 132 e 132 fundos, com a área total construída de 378,66m² situado na Rua Aristides Portugal, esquina com a Rua Santiago Cortes, parte do lote 15 da quadra 08 do loteamento VILA SÃO SEBASTIÃO, em zona urbana do 6º Distrito deste Município de Magé/RJ, medindo o lote 10,00m de frente para a Rua Aristides Portugal (antiga Caioaba); 8,00m em curva para as Ruas Aristides Portugal e Rua Santiago Cortes; 15,00m na linha dos fundos, limitando-se com a outra parte do lote 15; 21,00m de extensão pelo lado esquerdo, limitando-se com o lote 14 e 16,00m de extensão pelo lado direito, limitando-se com a Rua Santiago Cortes, com a área total de 300,00m²., devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 39.915, em 04/01/2008. O imóvel encontra-se inscrito na Prefeitura Municipal de Magé sob nsº 6.1.613314 e 6.1.613315. Figurando como proprietários: FUMIO YAMAGATA TAKEO e FUJIO YAHAMAGATA, brasileiros, proprietários, que prometeram vender a IDARIO FRANCISCO DE ABREU, brasileiro, lavrador, residente em Itálva, neste Estado, conforme contrato de promessa de compra e venda, celebrado em 20/12/1956, devidamente averbado neste RGI, no livro 8-C, as fls. 241v, sob o nº 6182/63, datado de 20/10/1957, tendo ainda o direito e ação partilhado a favor de ELEVI CASTILHO DE ABREU. Advertência: Fica advertido que a não apresentação de impugnação no prazo ora previsto, implicara anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da Usucapiao. LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MARICÁ/RJ

2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MIGUEL CAMPOS DE OLIVEIRA, MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 23/05/2019 sob o nº. 272022, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Miguel Campos de Oliveira, aposentado, nascido em 29/09/1951, filho de Armino Lopes de Oliveira e Jupira Campos de Oliveira, portador da carteira de identidade nº. 08.148.336-4 expedida pelo DETRAN/RJ em 28/09/2010 e CPF nº. 500.675.247-53, não possui endereço eletrônico, e sua mulher Maria de Fatima Pereira da Silva Oliveira, aposentada, filha de Antonio Jose da Silva e Maria Pereira, nascida em 15/10/1957, portadora da carteira de identidade nº. 07775006-5 expedida pelo IFP/RJ em 13/09/1985 e CPF nº. 504.327.537-53, endereço eletrônico: mfatimaoliveira056@gmail.com ; brasileiros, casados em 30/05/1981 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei.6.515/77, residentes e domiciliados na Rua do Quero Quero, Lote 23, Quadra H, Loteamento Colinas de Maricá, neste município, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº 23, da quadra "H", do Loteamento "Colinas de Maricá", 1º distrito deste Município, com área de 600,00m²; medindo 20,00m de frente para a Rua do Quero Quero; igual largura na linha dos fundos para o Lote 17 e parte do Lote 16; 30,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando-se pelo lado direito com o Lote 24; e pelo lado esquerdo com o Lote 22; com uma Casa Residencial de área total construída de 67,45m²; tendo como proprietário do Lote Empreendimentos e Administração J. Pimenta, com sede na Av. Franklin Roosevelt, nº 23, grupo 804 - Rio de Janeiro, C.G.C. nº. 42.513.309/0001-25, havido a justo título devidamente registrado no Reg. Anterior na matrícula nº. 4.313 e descrito e caracterizado na matrícula nº. 8.833 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 7303. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000007712955. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALCIDES LIRA DE OLIVEIRA, LUCIA MARIA DE CASTRO OLIVEIRA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 28/05/2019 sob o nº. 271950, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Alcides Lira de Oliveira, brasileiro, aposentado, nascido em 21/03/1941, filho de Julia Machado Lira, portador da carteira de identidade nº. 11133323-3 expedida pelo IFP/RJ em 14/09/1994 e CPF nº. 182.404.887-49, não possui endereço eletrônico, casado em 15/07/1967 sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei nº. 6.515/77, com Lucia Maria de Castro Oliveira, brasileira, aposentada, nascida em 28/11/1942, filha de Gentil de Castro e Maria Consuelo de Castro, portadora da carteira de identidade nº. 02.251.964-9 expedida pelo DETRAN/RJ 19/09/2007 e CPF nº. 011.733.057-42, ambos residentes e domiciliados à Avenida Prefeito Ivan Múndin (antiga Avenida 05), Lote 02, Quadra 126, Boqueirão, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote 2 da quadra 126 no Loteamento Jardim Balneário Maricá, situado no 1º Distrito deste município, com área total de 675,00m², sendo 26,00m de frente para Avenida 5; 22,60m nos fundos; pelo lado direito 20,00m e pelos lado esquerdo 15,00m em ângulo, mais 19,00m confrontando pela direita com o lote nº 1, pela esquerda com lote 3 e 28; e pelos fundos com a Rua 77; com uma Casa Residencial de área total construída de 631,01m²; tendo como proprietário do Lote Luiz José Rodrigues, brasileiro, solteiro, funcionário público estadual, residente a Rua Edgard German, 357, Saco de São Francisco; havido por compra feita a Sebastião Maury Quaresma de Moura, brasileiro, solteiro, residente na Cidade de Niterói Estado do Rio de Janeiro, conforme Escritura lavrada em notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca no Lº 67 fls 66/67 em data de 28 de dezembro de 1965, devidamente registrada no Lº 3-N., fls 12v/13 sob nº 18.671 em 07/06/1966 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 18445. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº. 0000008100615. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUIZ CESAR DIAZ, SOLANGE ALVES DIAZ**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 28/05/2019 sob o nº. 271948, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Luiz Cesar Diaz, aposentado, nascido em 03/11/1943, filho de Hector Daniel Diaz e Almaza Canano Diaz, portador da CNH nº. 00817463050 expedida pelo DETRAN/RJ em 12/08/2015 e CPF nº. 208.529.837-00, e sua mulher Solange Alves Diaz, do lar, filha de Osorio Alves Pitta e Celina Gomes, nascida em 02/07/1953, portadora da carteira de identidade nº. 81.286.420-5 expedida pelo DETRAN/RJ em 26/02/2009 e CPF nº. 003.097.847-51, endereço eletrônico: alves-diaz@hotmail.com; brasileiros, casados em 28/01/1971 pelo regime da comunhão de bens anterior a vigência da Lei.6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ernani Manoel Soares, nº. 68, Loteamento Praia das Lagoas, Barra de Maricá, neste município, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº 38, da quadra nº 27, do Loteamento "Praia das Lagoas", 1ª Planta, situado no 2º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 480,00m²; medindo 16,00m de frente para a Estrada Beira da Lagôa; 16,00m de fundos para o lote nº 11; 30,00m pelo lado direito limítrofe com o lote nº 37; e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote nº 39; tendo como proprietária do Lote Seai - Sociedade de

Explorações Agrícolas e Industriais Ltda., com sede na Avenida General Justo, n.º 335, 9º andar, Rio de Janeiro, C.G.C. sob n.º 33.050.154/0001-4; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-S, às folhas 193v/194, sob n.º de ordem 26.320, havido por aquisição feita a Cia. Urbanizadora São Bento da Lagôa, Certidões passada pela Junta Comercial do Estado da Guanabara, datadas de 23 de março de 1971 e 10 de agosto de 1971, nos termos do § único do art. 54, do Dec-Lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, do Código Comercial Brasileiro, que dispõe sobre as sociedades por ações, devidamente registrada no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o n.º. 21299. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Civil Reginaldo Monteiro de Abreu, CREA-RJ n.º. 1988.106.159.0/D, acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de Obra e Serviço n.º. 2020180144121. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCUS FABRICIUS DE VASCONCELLOS TORRES**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 31/05/2019 sob o n.º. 272077, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Marcus Fabricius de Vasconcellos Torres, brasileiro, empresário, divorciado, que declara não viver em união estável, nascido em 22/03/1980, filho de Marcondes Alves Torres e Eliana de Vasconcellos Torres, portador da CNH n.º. 00349957016 expedida pelo DETRAN/RJ em 24/11/2016 e CPF n.º. 083.222.067-12, endereço eletrônico: marcusttorres23@gmail.com, residente e domiciliado à Rua Santa Ana (antiga Rua 23), Lote 16, Quadra 70, Praia de Itaipuaçu, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote 16, da quadra 70, do 1º Loteamento da Praia de Itaipuaçu, situado no 3º distrito deste município, com as seguintes características: área de 480,00m², com 12,00m de frente para a Rua 23; 12,00m nos fundos confinando com o lote 31; 40,00m pelo lado direito com o lote 15; e 40,00m pelo lado esquerdo com o lote 17; com uma Casa Residencial de área total construída de 313,16m²; tendo como proprietária do Lote Maria Esmeralda do Nascimento Pinto, brasileira, casada, doméstica, residente a Rua São Vicente, 131, Ap. 107, Madureira, D.F.; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil - Covibra S/A, conforme escritura de compra e venda de 03/08/1957 lavrada nas Notas do 5º Ofício de Niterói, devidamente registrada no L.º. 3-E, fls. 125v/126, n.º. 5.618 em 20/08/1957 no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o n.º. 67942. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Arquiteto Iberê e Silva Durval, CAU-RJ A-13826-6, acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART n.º. 0000008241837. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

COMARCA - SANTA MARIA MADALENA/RJ
OFÍCIO ÚNICO DE SANTA MARIA MADALENA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALVINO COUTINHO DA SILVA**

E D I T A L DE U S U C A P I Ã O OFÍCIO ÚNICO DO MUNICIPIO D E SANTA MARIA MADALENA O Serviço

Registral Imobiliário da Comarca de Santa Maria Madalena, situado na Rua Coronel Portugal, 18, Centro, por sua Responsável pelo Expediente, Tânia Maria Silva Ribeiro, na forma da Lei, faz público, para ciência e notificação do proprietário Tabular: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA BONANÇA, CNPJ: 04.505.042/0001-35; FUNDO DE TERRAS DA REFORMA AGRÁRIA- BANCO DA TERRA, CNPJ 03207432/0001-66; em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado por ALVINO COUTINHO DA SILVA, brasileiro, viúvo, residente nesta cidade, na Vila Silvinho, s/nº, Largo do Machado, CPF: 676.297.417-15, pedido de reconhecimento e registro de Usucapião nos termos da Lei 6.015/73, art. 216-A, do imóvel: Área de Terras de 706,259m2, com construção de uma residência e benfeitorias, situada em Manoel de Moraes, 4º Distrito deste Município, parte de maior porção de 95ha, da "Fazenda Barra da Bonança", Matrícula 415 do livro 2-D, fl. 166, protocolado nesta Serventia sob o nº 998 /2019 em 03/06/2019. O presente Edital é dirigido aos interessados identificados, como eventuais prejudicados; havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste registro durante o expediente, no prazo de quinze dias, da publicação, ciente que não as havendo, o silêncio será interpretado como anuência, possibilitando o acolhimento do pedido com imediato o Registro em nome do requerente. Encontra-se neste serviço a disposição, planta e memorial descritivo para consulta. Tânia Maria Silva Ribeiro, R.E, Oficial Registradora Mat. 90/253 Santa Maria Madalena em 12 de junho de 2019 TÂNIA MARIA SILVA RIBEIRO R.E. MAT. 90/253

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALVINO COUTINHO DA SILVA

EDITAL DE USUCAPIÃO OFÍCIO ÚNICO DO MUNICIPIO D E SANTA MARIA MADALENA O Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Santa Maria Madalena, situado na Rua Coronel Portugal, 18, Centro, por sua Responsável pelo Expediente, Tânia Maria Silva Ribeiro, na forma da Lei, Faz público, para ciência e notificação de terceiros interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado por ALVINO COUTINHO DA SILVA, brasileiro, viúvo, residente nesta cidade, na Vila Silvinho, s/nº, Largo do Machado, CPF: 676.297.417-15, pedido de reconhecimento e registro de Usucapião nos termos da Lei 6.015/73, art. 216-A, do imóvel: Área de Terras de 706,259m2, com construção de uma residência e benfeitorias, situada em Manoel de Moraes, 4º Distrito deste Município, parte de maior porção de 95ha, da "Fazenda Barra da Bonança", Matrícula 415 do livro 2-D, fl. 166, protocolado nesta Serventia sob o nº 998 /2019 em 03/06/2019. O presente Edital é dirigido a eventuais interessados, terceiros ou possuidores prejudicados; havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste registro durante o expediente, no prazo de quinze dias, da publicação, ciente que não as havendo, o silêncio será interpretado como anuência, possibilitando o acolhimento do pedido com imediato o Registro em nome do requerente. Encontra-se neste serviço a disposição, planta e memorial descritivo para consulta. Tânia Maria Silva Ribeiro, R.E, Oficial Registradora Mat. 90/253 Santa Maria Madalena em 12 de junho de 2019 TÂNIA MARIA SILVA RIBEIRO R.E. MAT. 90/253

COMARCA - TERESÓPOLIS/RJ

1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CHB - COMPANHIA HIPOTECARIA BRASILEIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da CHB-Companhia Hipotecária Brasileira, prenotado sob o nº 159.908, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de LUIZ RODOLPHO CARNEIRO DE CASTRO, CPF nº 043.006.267-23, para que compareça a esta Serventia, situada na Praça Balthazar da Silveira, nº 78, Várzea, Teresópolis/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Instrumento de Financiamento Imobiliário (Mútuo) e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI de 27/02/2015 - Contrato nº 70000178-6 realizado junto a Companhia Hipotecária Piratini-CHP, que cedeu seus direitos creditórios à CHB-Companhia Hipotecária Brasileira, com garantia de alienação fiduciária, registrada na matrícula nº 25.979, sob o R-3, a qual diz respeito ao imóvel

constituído pela Unidade Autônoma nº 06 (seis), da Quadra "M", e a respectiva Fração Ideal de 1/60,036 avos, do Condomínio Parque das Rosas Clube Residencial, situado na Rua Ricardo Augusto Teixeira Castilho, nº 300, Vargem Grande, nesta cidade, de responsabilidade de V.Sa.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/06/2019, sujeita-se à atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da Credora Fiduciária CHB-Companhia Hipotecária Brasileira, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/97. Teresópolis, 17 de junho de 2.019. Daiana Rita, Escrevente, mat. 94/12.003.

